

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 028 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a pedido, licença sem vencimentos por 01 (um) ano, para tratar de interesses particulares, à servidora **LAUDEJANES MARCÃO COLOMBO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Eduardo Staudt

Prefeito Municipal em exercício

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná